



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 401 DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.001397/2017-15,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Cátia Gisele Martins Vergara substituirá a interessada durante o período de gozo.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA**, matrícula 445, **5 (cinco)** dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 22/5/2017 a 26/5/2017, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 5/8/2008 a 3/8/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**